

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA - SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 007/2022 DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, pessoa jurídica de direito público da administração direta do Município de Paudalho, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.383/0001-84, estabelecida na Av. Raul Bandeira, 021- Centro – Paudalho-PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. Marcello Fuchs Campos Gouveia, brasileiro, casado, portadora do RG nº 6.403.826 SDS/PE e inscrito no CPF nº 053.901.384-65, e do outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **STH SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA** – CNPJ Nº 36.575.014/0001-80, com sede localizada na Av. Rui Bardosa, nº 715, Sala 101, Graças, Recife/PE, neste ato representado pelo Sr. Luiz Henrique Leonardo Figueredo Dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.933.554-74, Identidade nº 7.870.091 SDS/PE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo aditivo tem fundamento legal no Art. 60 e Art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93, sua formalização foi solicitada pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, conforme consta nos autos do processo, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor correspondente a **0,970787952813356 % (por cento)** do **CONTRATO Nº 073/2022**, conforme Planilha de Serviços e Custos apresentada pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1 O valor da adição do Contrato é de **R\$ 23.298,84 (Vinte e três mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos)**.

3.2 - O valor do contrato, após o presente Termo Aditivo de Valor, passará de R\$ 2.950.409,13 (Dois milhões, novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e nove reais e treze centavos), para **R\$ 2.973.707,97(Dois milhões, novecentos e setenta e três mil, setecentos e sete reais e noventa e sete centavos)**.

3.3 A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de **0,970787952813356 % (por cento) do CONTRATO Nº 073/2022.**

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Programa de Trabalho: 15.451.1502.3007.0000 - Natureza da Despesa: 44.90.51**

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com final de sua vigência, conforme cláusula terceira do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

MARCELLO FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:05390138465
8465

Assinado de forma digital por MARCELLO FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:05390138465
Dados: 2023.10.26 10:25:11 -03'00'

Paudalho, 26 de Outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE PAUDALHO
Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito
CONTRATANTE

LUIZ HENRIQUE LEONARDO FIGUEREDO DOS SANTOS:09693355474

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE LEONARDO FIGUEREDO DOS SANTOS:09693355474

STH SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA
Luiz Henrique Leonardo Figueredo Dos Santos
CPF/MF sob o nº 096.933.554-74
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF Nº _____

Nome: _____
CPF Nº _____

DESPACHO:

Autorizo as devidas providências para a elaboração do Termo Aditivo de Adição de Valor, referente ao CONTRATO Nº 073/2022, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022- TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA - SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 007/2022 DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS.**

Paudalho, 26 de Outubro de 2023.

MARCELLO
FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:05390
138465

Assinado de forma
digital por MARCELLO
FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:05390138465
Dados: 2023.10.26
10:26:09 -03'00'

Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito